



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;

Considerando a necessidade de realizar adequações nas exigências para habilitação junto Processo Licitatório supra mencionado, em decorrência de erro formal na confecção do Edital Convocatório do Certame;

torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2024, conforme segue:

- Ficam excluídas as exigências constantes nas alíneas “p” e “q”, do item 8.1 do Edital Convocatório do Certame.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados, inclusive a data da realização do certame, uma vez que a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas.

Mariano Moro, RS, 29 de Abril de 2024.

IRINEU FANTIN

Prefeito Municipal